

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ALÉM DE PREPARAR A REDE DE ATENÇÃO À CRIANÇA COM AÇÕES MAIS INTEGRADAS ENVOLVENDO SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PLENO DE TODAS AS CRIANÇAS, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA. NESTE PROCESSO É NECESSÁRIO ACOMPANHARE AVALIAR, PARA TANTO, PRETENDE-SE CRIAR UMA LINHA DE BASE PARA POSTERIOR ELABORAÇÃO DE INDICADORES QUE POSSIBILITEM O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização indireta por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Para obras e serviços de engenharia, operacionalizados direta ou indiretamente, deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Consoante o disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.301.2015.20Y1.0001	33.90.36	6151000000
10.301.2015.20Y1.0001	33.90.39	6151000000
10.301.2015.20Y1.0001	33.90.30	6151000000
10.301.2015.20Y1.0001	33.90.14	6151000000
10.301.2015.20Y1.0001	33.90.33	6151000000
10.301.2015.20Y1.0001	33.91.47	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 360 (trezentos e sessenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV

**PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA				
2 - CNPJ 07.272.636/0001-31	3 - EXERCÍCIO 2018	4 - UF CE	5 - Nº do Processo 25000.173663/2018-19	
6 - DDD 85	7 - FONE 33667307	8 - FAX 33667308	9 - E-MAIL greitor@ufc.br	
10 - NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTARIO 1. Programa (X) 2. Emenda ()		16 - EMENDAN. °		

17 - PROGRAMA 2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
--

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A PNAISC ABRANGE OS CUIDADOS COM A CRIANÇA DA GESTAÇÃO AOS 9 ANOS DE IDADE. COM ESPECIAL ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA (DA GESTAÇÃO AOS CINCO ANOS DE IDADE), RECONHECIDA COMO UMA ETAPA FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO, EM TERMOS COGNITIVOS, SOCIOEMOCIONAIS E FÍSICOS E ÀS POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE (DENTRE ESTAS OS POVOS INDÍGENAS), VISANDO À REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE E UM AMBIENTE FACILITADOR À VIDA COM CONDIÇÕES DIGNAS DE EXISTÊNCIA E PLENO DESENVOLVIMENTO. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUALIFICAR AS PRÁTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA NOS TERRITÓRIOS, O PRESENTE PROJETO PROPÕE OFERTAR APORTE TEÓRICO-PRÁTICO AOS PROFISSIONAIS E GESTORES PARA DAR ATENÇÃO INTEGRAL E RESPOSTA RESOLUTIVA AOS PROBLEMAS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ALÉM DE PREPARAR A REDE DE ATENÇÃO À CRIANÇA COM AÇÕES MAIS INTEGRADAS ENVOLVENDO SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PLENO DE TODAS AS CRIANÇAS, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA. NESTE PROCESSO É NECESSÁRIO ACOMPANHAR E AVALIAR, PARA TANTO, PRETENDE-SE CRIAR UMA LINHA DE BASE PARA POSTERIOR ELABORAÇÃO DE INDICADORES QUE POSSIBILITEM O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA.

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS ESTE PROJETO TEM COMO PROPOSITO QUALIFICAR A GESTÃO ESTADUAL/MUNICIPAL PARA ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA, PARA TANTO PROPÕE REALIZAR UMA LINHA DE BASE SOBRE O DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM TRÊS ESTADOS ELEGÍVEL PARA ESTA INTERVENÇÃO PILOTO, PRODUIR MATERIAL TÉCNICO PARA REALIZAR A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA, TENDO AS ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA E/OU ESCOLAS TÉCNICAS DO SUS DO TERRITÓRIO COMO PARCEIRAS PARA A SUSTENTABILIDADE DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NO ESTADO. PARA A ATENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE CRIANÇAS INDÍGENAS PROPÕE-SE QUALIFICAR GESTORES E PROFISSIONAIS DOS DSEIS, DEFINIDOS POR MACRORREGIÕES E TENDO A PARCERIA DA SESAI PARA A CONTINUIDADE DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE. RESSALTA-SE AINDA QUE ESTE PROJETO AGREGA O TERCEIRO OBJETIVO DE REALIZAR DIAGNÓSTICO SOBRE O DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ESPECIALMENTE NA PRIMEIRA INFÂNCIA NAS 26 CAPITAIS DA UF DO BRASIL E DISTRITO FEDERAL-DF, COM OBJETIVO DE OBTER INDICADORES SOBRE O DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA AUXILIAR NA AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA PNAISC, NO QUE SE REFERE AO EIXO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NA MOBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E SOCIEDADE, EM PARCERIA COM GESTÃO DOS ESTADOS, CAPITAIS E DF, E COMO CONSOLIDAÇÃO DESSE DESSA ANÁLISE DE SITUAÇÃO PROPOR ELABORAÇÃO A GESTÃO DOS ESTADOS/CAPITAIS A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO.
--

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

21- ACOMPANHAMENTO

O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DESTE PROJETO DAR-SE-ÃO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSC/UFC, ATRAVÉS DOS COORDENADORES EXECUTIVOS, COORDENADORES DE APOIO, CONSULTORES E BOLSISTA ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO. PARA TANTO SERÁ APRESENTADO PRODUTOS MENSIS PARA A COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO/DAPES/SAS/MS, COMO: RELATÓRIOS DAS AÇÕES EXECUTADAS DURANTE O PROCESSO, MATERIAL TÉCNICO PRODUZIDO PARA UTILIZAÇÃO NA CAPACITAÇÃO, PROGRAMAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES, RELATÓRIOS DO PRÉ DIAGNÓSTICO NOS ESTADOS ELEGÍVEIS, TERMO DE PACTUAÇÃO COM OS ESTADOS E ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA/ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, RELATÓRIO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PÓS AÇÃO DE INTERVENÇÃO, RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO REALIZADO NA UF E DISTRITO-FEDERAL, RELATÓRIO DAS CAPACITAÇÕES REALIZADAS NOS DSEIS, INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA E RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO DOS ESTADOS E CAPITAIS. À COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO -CGSCAM, É FACULTADO O DIREITO ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, COLABORAR NA ARTICULAÇÃO COM A SGTES E SESAI PARA O FORTALECIMENTO DA SUSTENTABILIDADE DA PROPOSIÇÃO DO PROJETO, ACOMPANHAR IN LÓCUS QUANDO ACHAR NECESSÁRIO, PARTICIPAR DAS DISCUSSÕES NA VALIDAÇÃO DO MATERIAL TÉCNICO PARA AS CAPACITAÇÕES, E SOLICITAR, A QUALQUER TEMPO, INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO. AO COORDENADOR GERAL RESPONSÁVEL POR ESTE PROJETO, AO FINAL DESTE PROJETO, SERÁ REALIZADO UMA DEVOLUTIVA PARA OS PARCEIROS ENVOLVIDOS, APRESENTAÇÃO DE TODOS OS PRODUTOS PROPOSTOS E DIVULGAÇÃO EM REVISTA CIENTÍFICA. OS RESULTADOS DOS DIAGNÓSTICOS SERÃO PARA RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES E PROFISSIONAIS DE FORMA QUE QUALIFIQUE A ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA DE FORMA INTERSETORIAL E A PROPOSIÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO SERÃO RECOMENDADOS PARA OS GESTORES IMPLEMENTAREM A PNAISC.

22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV-A

**PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ				
2 – CNPJ 07.272.636/0001-31	3 – Exercício 2018	4 – UF CE	5 – Nº do Processo 25000.173663/2018-19	
6 – DDD 85	7 – Fone 33667307	8 – Fax 33667308	9 – E-mail greitor@ufc.br	
10 – Nome do Banco Conveniado	11 – Nº do Banco Conveniado	12 – Agência	13 – Praça de Pagamento	14 – UF CE
15 – Recurso Orçamentário I. Programa <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/>		16 – Emenda N.º		
17 – Programa 2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)				
18 – Descrição do Objeto Estratégia de Fortalecimento das Ações de Desenvolvimento Infantil para a Atenção Integral à Criança				
19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Márcia Maria Tavares Machado - Doutora em Enfermagem Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Ceará, Cargo: Pró-Reitora de Extensão da UFC. E-mail: marciamachadoufc@gmail.com. Tel. (85)33667455 (85)986214929				
20 - Justificativa A PNAISC abrange os cuidados com a criança da gestação aos 9 anos com especial atenção à primeira infância-PI (de 0-5 anos) reconhecida como uma etapa fundamental para o desenvolvimento, em termos cognitivos, sócio emocionais e físicos, e às populações de maior vulnerabilidade (inclusive povos indígenas), visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento. Considerando a necessidade de qualificar as práticas de atenção à saúde da criança nos territórios. O projeto visa ofertar aporte teórico-prático aos profissionais e gestores para dar atenção integral e resposta resolutiva aos problemas relacionados ao DI, preparar a rede de atenção à criança com ações mais integradas envolvendo saúde, educação e assistência social para promover o desenvolvimento pleno de todas as crianças, especialmente no âmbito da Atenção Básica.				
21 – Objetivos Gerais e Específicos Objetivo geral: Qualificar a atenção e gestão em saúde sobre o Desenvolvimento Infantil na atenção básica. Objetivos específicos: 1) Implementar inovações no cuidado a criança, com ofertas de tecnologias e materiais técnicos que qualificam a atenção, gestão e a organização do cuidado em rede, fortalecendo a atuação intersetorial e envolvimento das Escolas de Saúde Pública/Escolas Técnicas do SUS para sustentabilidade da educação permanente no território; 2) Qualificar os profissionais de saúde, educação e assistência social e gestores para a implementação das ações de cuidado integral no nível local, considerando as diferentes temáticas da Caderneta de Saúde da Criança; 3) Obter indicadores sobre o Desenvolvimento na primeira infância para auxiliar na avaliação da implementação da PNAISC (eixo Desenvolvimento infantil); 4) Envolver os DSEIS prioritários na rede de centros de referências para o desenvolvimento infantil da criança indígena.				
22 – Público Alvo Docentes/facilitadores das Escolas de Saúde Pública/Escola Técnica do SUS; Profissionais da Atenção Básica (Equipe Saúde da Família/NASF), da Educação Infantil e da Assistência Social; Equipes multidisciplinares de Saúde Indígena; gestores do SUS, SUAS e Educação. - 1444				
23 – Nº de Vagas 150				
24 – Instituições Envolvidas Universidade Federal do Ceará; IPREDE- Instituto da Primeira infância; Escolas de Saúde Pública-ESP/Escolas Técnicas do SUS-ETSUS; Secretarias Estaduais e Municipais; SGETS; CGSCAM/DAPES/SAS/MS; DSEI/SESAI/MS; Universidades Federais e Estaduais integrantes da educação permanente nos Estados.				
25 – Localização Comp. 1- 26 Estados e DF; Comp. 2- 3 estados, 9 municípios; comp. 3- 15 DSEIS				
26 – Metas Físicas Meta 1 - Diagnóstico de Desenvolvimento Infantil, na primeira infância, em 26 UF e Distrito Federal-DF. Meta 2- Indicadores de Desenvolvimento Infantil-DI elaborados para avaliação da implementação da PNAISC Meta 3- Metodologia para capacitação de gestores e profissionais sobre desenvolvimento infantil na primeira infância elaborada e validada; Meta 4 - Capacitações realizadas em 9 municípios, de 3 estados, via Escolas de Saúde Pública/Escolas Técnicas do SUS-ETSUS Meta 5 - Capacitações realizadas em 5 Macrorregiões indígenas, com 15 DSEIS, atendendo a 270 participantes.				
27 – Orçamento Detalhado RUBRICA..... VALORDiárias - Civil..... 342.000,00Obrigações Tributárias..... 309.443,58Passagens 672.000,00Serv de Terceiros-Pessoa Física..... 846.240,00Serv de Terceiros-Pessoa Jurídica 295.508,03Material de Consumo..... 34.808,39				

Tabela - MHI 5.8.1 - FORTALECIMENTO DO SUS

M/3

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<p>28 – Metodologia/Estratégias Operacionais</p> <p>A Estratégia de Fortalecimento das Ações de Desenvolvimento Infantil (DI) para a Atenção Integral à Criança consta de três componentes que se complementam para o desenvolvimento da atenção integral à criança de 0-5 anos e população indígena. 1) Ações de sensibilização e pactuação interfederativa como forma de garantir a sustentabilidade das ações no território. 2) Diagnósticos: a) da situação de DI nas capitais e DF, para elaborar indicadores de avaliação da implementação da PNAISC; b) diagnóstico para uma linha de base dos municípios e DSEIS elegíveis para a intervenção da capacitação e c) pós capacitação para avaliar os resultados. 3) Elaboração de metodologia com validação a ser aplicada na formação dos facilitadores que farão a multiplicação das capacitações nos municípios e nos DSEIS. Os resultados obtidos nos Componentes 1 e 2 comporão as recomendações para que os gestores e profissionais elaborem planos de ação para qualificação da atenção à criança de forma intersetorial.</p>					
<p>29 – Carga Horária</p> <p>48</p>					
<p>30 – Tempo de Execução do Projeto</p> <p>12</p>					
<p>31 – Resultados Esperados</p> <p>Componentes: 1) Diagnóstico da situação do DI nas capitais e DF (aproximadamente 30 UBS/capital, 1.500 crianças/capital; Total 40.500 crianças) DF: Componente 2) Guias metodológicos de formação em DI/caderneta de saúde da criança elaborados, validados e impressos, em 9 municípios de 3 estados, capacitando 270 profissionais da saúde, educação e assistência social. Diagnóstico sobre DI, antes e após capacitação; Componente 3) Guias metodológicos para formação em DI/caderneta de saúde da criança adaptado para a realidade indígena; oficinas com 15 DSEIS, com 150 profissionais, como multiplicadores e qualificar para DI 1500 profissionais no território, alcançar pelo menos 50% da meta PPA; Crianças indígenas > 1 ano (8.449 crianças) com acesso às consultas preconizadas de CD_i alcançada 6 meses após a capacitação; ações de Vigilância do DI de crianças indígenas implementada em 15 DSEI prioritários.</p>					
<p>32 – Condições de Inscrição</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;"> <p>Local: não se aplica</p> </td> <td style="width: 33%;"> <p>Documentação Exigida: não se aplica</p> </td> <td style="width: 33%;"> <p>Requisitos Mínimos: não se aplica</p> </td> </tr> </table>			<p>Local: não se aplica</p>	<p>Documentação Exigida: não se aplica</p>	<p>Requisitos Mínimos: não se aplica</p>
<p>Local: não se aplica</p>	<p>Documentação Exigida: não se aplica</p>	<p>Requisitos Mínimos: não se aplica</p>			
<p>33 – Condições de Seleção</p> <p>não se aplica</p>					
<p>34 – Acompanhamento</p> <p>O acompanhamento e monitoramento da execução do projeto se darão por meio do Deptº de Saúde Comunitária-DSC/UFC, através dos coordenadores: executivos e de apoio, consultores e bolsista envolvidos na execução do projeto, será apresentado produtos mensais para a Coordenação Geral da Saúde da Criança e Aleitamento Materno/DAPES/SAS/MS, como: relatórios das ações executadas durante o processo, material técnico produzido para utilização na capacitação, programação das capacitações, relatórios do pré-diagnóstico nos estados elegíveis, termo de pactuação com os estados e Escolas de Saúde Pública/ Escola Técnica de Saúde para o desenvolvimento do projeto, relatório quantitativo e qualitativo dos resultados alcançados pós ação de intervenção, relatório do diagnóstico realizado na UF e DF, relatório das capacitações realizadas nos DSEIS, indicadores para acompanhamento do Desenvolvimento Infantil na primeira infância e relatórios de acompanhamento dos planos de ação dos estados e capitais.</p>					
<p>35 – Formas de Avaliação</p> <p>Avaliação do nível de conhecimento antes e depois da intervenção e sobre as mudanças ocorridas no processo de trabalho será feito com o uso de instrumentos de monitoramento validados (FORMSUS); Será produzido relatórios e disponibilizados para a Coordenação Geral da Saúde da Criança e Aleitamento Materno/DAPES/SAS/MS.</p>					

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA EXECUTIVA
 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO V

**PLANO DE TRABALHO
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	02 - Ação 20VI-IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE	03 - PROCESSO Nº 25000.170663/2018-19
---	---	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Nº META - 1 OBJETO DA META, DIAGNOSTICO DESCRIÇÃO DA META - DIAGNOSTICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, NA PRIMEIRA INFÂNCIA, EM 26 UF E DISTRITO FEDERAL-DF	PERCENTUAL	100	11/2018	11/2019
2	1	Nº META - 2 OBJETO DA META, INDICADORES PARA A DESCRIÇÃO DA META - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-DI ELABORADOS PARA AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA PNAISC	PERCENTUAL	100	11/2018	11/2019
3	1	Nº META - 3 OBJETO DA META, CAPACITAÇÃO DESCRIÇÃO DA META - METODOLOGIA PARA CAPACITAÇÃO DE GESTORES E PROFISSIONAIS SOBRE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA ELABORADA E VALIDADA.	PERCENTUAL	100	11/2018	11/2019
4	1	Nº META - 4 OBJETO DA META, CAPACITAÇÃO DESCRIÇÃO DA META - CAPACITAÇÕES REALIZADAS EM 9 MUNICÍPIOS, DE 3 ESTADOS, VIA ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA/ESCOLAS TÉCNICAS DO SUS-ETSUS.	PERCENTUAL	100	11/2018	11/2019
5	1	Nº META - 5 OBJETO DA META - CAPACITAÇÃO DESCRIÇÃO DA META - CAPACITAÇÕES REALIZADAS EM 5 MACRORREGIÕES INDÍGENAS, COM 15 DS	PERCENTUAL	100	05/2019	11/2019

PLANO DE APLICAÇÃO 9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
--	-------------------	----------------	----------------	---

Corrente				
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			342.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.808,39	0,00	34.808,39
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	309.443,58	0,00	309.443,58
33.90.33	PASSAGENS	672.000,00	0,00	672.000,00
33.90.36	SERV DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	846.240,00	0,00	846.240,00
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	295.508,03	0,00	295.508,03
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

Capital				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00

14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
--	---------------------	-------------	---------------------

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

M
8/3

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	2 - Ação 20Y1 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE	3 - Processo N. 25000.173663/2018-19
---	--	---

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	0,00	0,00	0,00	0,00	350.485,00	0,00
2018	03	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
2018	04	0,00	0,00	0,00	0,00	999.515,00	0,00
2019	05	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							2.500.000,00

PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)							0,00

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)

2.500.000,00

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO VIII

**PLANO DE TRABALHO
INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE ASSISTIDA**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ		2 – Nº do Processo 25000.173663/2018-19	
3 – Nome e Endereço da Unidade Assistida UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ AV. DA UNIVERSIDADE. 2932 BENFICA		4 – Nº de Leitos do EAS	
		Existentes 0	Ativados 0
3.1 – Número do Registro no Cnes			
5 – Área de Abrangência			
5.1 – MUNICÍPIOS		5.2 – Nº Pessoas Atendidas	5.3. Nº Leitos do Município
ITEM	NOME		Existentes SUS
1	FORTALEZA	1444	0 0
6 – Identificação dos Especialistas			
Tipo de Profissional	Quantidade	Carga Horária	
		Semanal	Mensal
Enfermeiros	10	12	48
Pesquisador	40	12	48
7 – Avaliação da Situação Atual dos Serviços de Saúde			
Precária	<input type="checkbox"/>	Deficiente	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	Razoável	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	Satisfatória	<input checked="" type="checkbox"/>
7.1 - Observações: XXXXXXXX			
8 - Ações/Atividades Previstas XXXXXXXX			
9 – Prioridades nas Instâncias Estadual e Municipal XXXXXXXX			



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VIII

PLANO DE TRABALHO
INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE ASSISTIDA

1 – Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ		2 – Nº do Processo 25000.173663/2018-19	
3 – Nome e Endereço da Unidade Assistida UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ AV. DA UNIVERSIDADE, 2932 BENFICA		4 – Nº de Leitos do EAS	
		Existentes 0	Ativados 0
		SUS 0	
3.1 – Número do Registro no Cnes			
5 – Área de Abrangência			
5.1 – MUNICÍPIOS		5.2 – Nº Pessoas Atendidas	5.3. Nº Leitos do Município
ITEM	NOME		Existentes SUS
1	FORTALEZA	1444	0 0
6 – Identificação dos Especialistas			
Tipo de Profissional	Quantidade	Carga Horária	
		Semanal	Mensal
Enfermeiros	10	12	48
Pesquisador	40	12	48
7 – Avaliação da Situação Atual dos Serviços de Saúde			
Precária <input type="checkbox"/> Deficiente <input type="checkbox"/> Razoável <input type="checkbox"/> Satisfatória <input checked="" type="checkbox"/>			
7.1 - Observações: XXXXXXX			
8 - Ações/Atividades Previstas XXXXXXX			
9 – Prioridades nas Instâncias Estadual e Municipal XXXXXXX			

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



HENRY DE HOLANDA CAMPOS
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Assinado digitalmente por:

1. ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE.46997431453 em 07/11/2018 16:48:33, Secretário Executivo - SE

Emitido por: MBDA.2018



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=405301&crc=4c382e2b>